



Demonstrações Contábeis
Notas Explicativas
Relatório de Auditoria Independente
Parecer do Conselho Fiscal
Resolução do Conselho Administração do Sescoop-TO
Resolução do Conselho Nacional do Sescoop
(Relativos ao Exercício findo em 31/12/2013)

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Valores expressos em reais)

	<u>Notas</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
ATIVO			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	552.557	355.376
Estoques	-	3.961	4.836
Outros créditos	6	4.772	4.575
Despesas pagas antecipadamente	7	3.214	3.765
Total do ativo circulante		564.504	368.551
Ativo não circulante			
Imobilizado	8	190.662	221.139
Intangível	9	-	160
Total do ativo não circulante		190.662	221.299
Total do ativo		755.166	589.850

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Selma dos Reis Silva
Contadora

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Valores expressos em reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	2013	2012
Passivo circulante			
Contas a pagar	10	9.082	10.205
Salários, encargos sociais e impostos a pagar	11	16.050	308
Provisões trabalhistas e outras	12	50.285	53.183
Obrigações com convênios, acordos e projetos	14	22.460	44.476
Total do passivo circulante		97.877	108.172
Patrimônio líquido			
Superavit acumulado	17	657.289	481.678
Total do patrimônio líquido		657.289	481.678
Total do passivo e patrimônio líquido		755.166	589.850

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Selma dos Reis Silva
Contadora

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins

Demonstrações do superavit para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Valores expressos em reais)

	Notas	2013	2012
Receita operacional líquida	18	1.606.605	1.683.875
(Despesas) e outras receitas operacionais			
Pessoal, encargos e benefícios sociais	19	(497.004)	(457.914)
Administrativas	20	(466.041)	(613.269)
Institucionais	21	(242.445)	(199.711)
Serviços de terceiros	22	(185.799)	(239.289)
Tributárias	-	(24.701)	(4.818)
Transferências e convênios	-	-	(2.638)
Despesas com Provisões	-	-	(236)
Despesas com depreciações e amortizações	-	(38.382)	(39.167)
Outras Despesas Operacionais	-	(7.490)	(2.885)
Outras receitas operacionais	-	2.926	228
		(1.458.935)	(1.559.698)
Resultado financeiro líquido	23	27.940	16.873
Superavit do exercício		175.611	141.051

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Selma dos Reis Silva
Contadora

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Valores expressos em reais)

	Superavit acumulado	Total
Saldos acumulados em 31/12/2011	340.627	340.627
Superavit do exercício findo em 31/12/2012	141.051	141.051
Saldos acumulados em 31/12/2012	----- 481.678	----- 481.678
Superavit do exercício findo em 31/12/2013	175.611	175.611
Saldos acumulados em 31/12/2013	----- <u>657.289</u>	----- <u>657.289</u>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Selma dos Reis Silva
Contadora

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Valores expressos em reais)

	2013	2012
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Superavit do exercício	175.611	141.051
Ajustes para reconciliar o superavit/deficit do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação e amortização	38.382	39.167
Baixas do ativo imobilizado	7.490	2.884
	221.483	183.102
Aumento / (Redução) nos ativos		
Outros créditos	(197)	(402)
Estoques	875	(1.919)
Despesas pagas antecipadamente	551	(1.282)
	1.229	(3.603)
Redução nos passivos		
Contas a pagar	(1.123)	3.028
Salários, encargos sociais e imposto a pagar	15.743	266
Provisões trabalhistas e outras	(2.898)	12.808
Outras obrigações	(22.016)	(282.790)
	(10.295)	(266.688)
Recursos líquidos gerados pelas/ (aplicados nas) atividades operacionais	212.417	(87.189)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento		
Adições ao ativo imobilizado	(15.236)	(57.860)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	(15.236)	(57.860)
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	197.182	(145.049)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	355.376	500.425
No final do exercício	552.557	355.376
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	197.182	(145.049)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Selma dos Reis Silva
Contadora

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

Em 03 de setembro de 1998, a Medida Provisória nº 1.715/1998 criou o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP). O Decreto nº 3.017/1999, de 06 de abril do ano seguinte, complementou o ato inaugural e instituiu os regulamentos e demais dispositivos que lhe balizam a atuação.

O SESCOOP integra o Sistema Cooperativista Brasileiro e fornece-lhe suporte em formação profissional – técnica e gerencial – e na promoção social dos cooperados, empregados e familiares, além de apoiar diretamente a operação das cooperativas.

Formalmente, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob o estatuto de serviço social autônomo.

Seus recursos são de natureza fiscal: originam-se das cooperativas, que contribuem com um percentual de 2,5% sobre as folhas de pagamento, conforme preceitua o Artigo 12. do Decreto-lei nº 3.017 de abril de 1999:

“A distribuição e forma de utilização dos recursos aludidos neste capítulo serão definidos no Regimento Interno.”

As responsabilidades sociais do SESCOOP evidenciam-se, particularmente, na ênfase conferida às atividades capazes de produzir efeitos socioeconômicos condizentes com os objetivos do Sistema Cooperativista.

O Sistema SESCOOP opera em todo o território brasileiro. Compõe-se de uma unidade nacional - o SESCOOP Nacional (SESCOOP), com sede em Brasília – e de 27 unidades estaduais que atuam nos 26 estados da Federação e no Distrito Federal. Conta, em função dessa estrutura, com grande capilaridade, o que entre outras vantagens confere-lhe flexibilidade ímpar no atendimento às cooperativas.

O SESCOOP/TO está sujeito, ainda, à auditoria externa independente e tem sua execução orçamentária sob o crivo do Tribunal de Contas da União, o qual tem poderes para efetuar fiscalizações contábil e financeira, além de inspeções e auditorias operacionais e patrimoniais, nos termos dos Artigos 70. e 71. da Carta Magna e Artigos 1º e 5º da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), bem como enviar à Controladoria-Geral da União, conforme preceitua a Lei nº 11.768, de agosto de 2008, do Artigo 6º, § 3º:

“As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários, deverão divulgar, pela internet, dados e informações acerca dos valores recebidos à conta das contribuições, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região.”

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins (SESCOOP/TO ou Entidade) é segundo a Lei nº 9.532/1997, Artigo 12:

“Uma entidade imune do imposto de renda por ser uma instituição sem fins lucrativos que presta serviços para os quais foi instituída.”

“Art. 12. Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. (Vide artigos 1º e 2º da MPV 2.189-49, de 2001) (Vide Medida Provisória nº 2158-35, de 2001)

“§ 1º Não estão abrangidos pela imunidade os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

§ 2º Para o gozo da imunidade, as instituições a que se refere este artigo, estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; (Vide Lei nº 10.637, de 2002)
- b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;
- g) assegurar à destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;
- h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.

§ 3º Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. (Redação dada pela Lei nº 9.718, de 1998).”

De acordo com o Artigo 150. da Carta Magna:

“Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (EC nº 3/93 e EC nº 42/2003)- VI - Instituir impostos sobre: c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.”

As operações dos SESCOOPs estaduais são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse de recursos efetuados pelo SESCOOP Nacional. Havendo déficit técnico apurado no exercício, este será absorvido pelo patrimônio social (superávit acumulado).

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração, por meio do colegiado e Conselho Fiscal da Entidade, no dia 14 de fevereiro de 2014.

2. Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e entidades sem finalidade de lucro, as quais abrangem os pronunciamentos NBC TG 1000 e ITG 2002, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.1.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Entidade é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis

2.2.1. Apuração do resultado

O resultado das operações da Entidade, especificamente as suas despesas são apurados em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de contribuições destinadas a Entidade são reconhecidos contabilmente no momento do efetivo recebimento financeiro.

2.2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.2.3. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois a menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque “custo médio ponderado” e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos custos para concluir e vender.

2.2.4. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada, incluindo ainda, quando aplicável, os juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável quando necessário, de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme a Nota Explicativa nº 8.

A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos-futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.2.5. Impairment

O SESCOOP/TO avaliou no encerramento do exercício social se existiram evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso se confirmasse a existência de impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos e esta pudesse ser estimada de maneira confiável, o SESCOOP/TO reconheceria no resultado a perda por impairment. Foi elaborado um relatório interno pelo

SESCOOP/TO, visando atender as exigências contidas no CPC PME, e não foi identificada a necessidade de provisão para desvalorização de ativos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

2.2.6. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos, separadamente, são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A Administração revisa anualmente o valor estimado de realização dos ativos, e taxa de depreciação, levando em consideração sua vida útil. A amortização dos bens é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as taxas informadas na Nota Explicativa nº 9.

2.2.7. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.2.8. Salários, encargos sociais e provisões trabalhistas

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.2.9. Provisões para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: **(i)** a entidade tiver uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; **(ii)** é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e **(iii)** o valor possa ser estimado com segurança. Caso haja diversas obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos a ser exigida para a liquidação será determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

As provisões, quando existentes, são mensuradas pelo valor presente das despesas que se esperam ser exigidas para liquidar a obrigação a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira, quando aplicável.

2.2.10. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência.

2.2.11. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor do SESCOOP/TO e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o SESCOOP/TO possuir uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.12. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 “Demonstração dos fluxos de caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.2.13. Novas normas e interpretações de normas ainda não adotadas

As práticas contábeis adotadas para a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013 e 2012 são consistentes.

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor no exercício de 2013. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Pronunciamento			Aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de
No Brasil	Correspondente Internacional	Assunto	
-	(a) IFRIC 21	Taxas	1º de janeiro de 2014
-	(b) IFRS 9	Instrumentos financeiros	1º de janeiro de 2018

(a) IFRIC 21 “Taxas”: a interpretação esclareceu quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar taxas de acordo com a legislação. A obrigação somente deve ser reconhecida quando o evento que gera a obrigação ocorre. Essa interpretação é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2014;

(b) IFRS 9 “Instrumentos financeiros”: aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros, em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócio da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil.

A Entidade não espera impactos significativos sobre as demonstrações contábeis na adoção inicial dos novos pronunciamentos e interpretações. O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações relacionadas às IFRSs novas e revisadas apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC até a data de sua aplicação obrigatória.

3. Estimativa e julgamentos contábeis essenciais

O SESCOOP/TO realiza determinadas estimativas e premissas em relação ao futuro. Essas estimativas e os julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias.

No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas. As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício financeiro estão divulgadas a seguir:

- **Reconhecimento de receitas**

As receitas são preponderantemente relacionadas às transferências sistêmicas e periódicas do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) que são reconhecidas diretamente no resultado do exercício no momento do efetivo recebimento financeiro, pois em consonância ao princípio de conservadorismo não poderiam ser apropriadas com base orçamentária.

- **Vidas úteis de ativos intangíveis e imobilizado**

Os ativos intangíveis e imobilizados são amortizados ou depreciados durante sua vida útil. A vida útil é baseada nas estimativas da Administração a respeito do período em que os ativos vão estar em uso, as quais são periodicamente revisadas para adequação contínua. As alterações nas estimativas poderão resultar em variações significativas no valor contábil e os valores são apropriados como despesa na demonstração dos resultados, em períodos específicos.

- **Processos legais**

De acordo com o CPC PME, o SESCOOP/TO reconhece uma provisão quando existe uma obrigação presente decorrente de um evento passado, uma transferência de benefícios econômicos é provável e o valor dos custos de transferência pode ser estimado de maneira confiável. Nos casos em que os critérios não são cumpridos, um passivo contingente pode ser divulgado nas notas explicativas das demonstrações contábeis. As obrigações decorrentes de passivos contingentes que foram divulgadas, ou que não são atualmente reconhecidas ou divulgadas nas demonstrações contábeis, poderiam ter um efeito material sobre o balanço patrimonial da Entidade. A aplicação desses princípios contábeis a litígios exige que a Administração realize cálculos sobre diversas matérias de fato e de direito além de seu controle.

O SESCOOP/TO revisou as ações judiciais pendentes, monitorando a evolução dos processos e a cada data de elaboração de relatórios, visando avaliar a necessidade de provisões e divulgações nas demonstrações contábeis. Entre os fatores considerados na tomada de decisões sobre as provisões estão a natureza do litígio, a reivindicação ou autuação, o processo judicial e o nível potencial de indenização na jurisdição em que o litígio, reivindicação ou autuação foi interposto, o andamento da ação (incluindo o andamento após a data das demonstrações contábeis, mas antes de serem emitidas), os pareceres ou opiniões dos consultores jurídicos, a experiência em casos semelhantes, e qualquer decisão da Administração do SESCOOP/TO sobre a forma como ela vai responder ao litígio, reivindicação ou autuação.

4. Instrumentos financeiros - gestão de risco

O SESCOOP/TO poderá estar exposto, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- risco de crédito;
- risco de taxa de juros de valor justo ou de fluxo de caixa;
- outros riscos de mercado.

Da mesma maneira que em todos os outros negócios, o SESCOOP/TO está exposto aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Essa nota descreve os objetivos, políticas e processos do SESCOOP/TO para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo dessas demonstrações contábeis.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros do SESCOOP/TO, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota.

Principais instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela o SESCOOP/TO, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

- valores a receber;
- caixa em bancos;
- aplicações financeiras em CBD;
- contas a pagar a fornecedores e outras.

Objetivos, políticas e processos gerais

O SESCOOP/TO possui os seguintes órgãos colegiados:

- **Conselho da Administração**
É órgão colegiado que detém o poder originário e soberano do SESCOOP/TO.
- **Conselho fiscal**
É o órgão de assessoramento do conselho deliberativo, para assuntos de gestão patrimonial e financeira.
- **Superintendente executiva**
É o órgão de gestão administrativa do SESCOOP/TO.

Risco de crédito

O risco de crédito para a Entidade surge preponderantemente de disponibilidades decorrentes de depósitos em bancos e aplicações financeiras. O SESCOOP/TO aplica recursos apenas em investimentos administrados pelo Banco do Brasil S.A.

O SESCOOP/TO não contrata derivativos para gerenciar o risco de crédito:

Risco comercial

O risco comercial surge da utilização de instrumentos financeiros que rendem juros, negociáveis e em moeda estrangeira. É o risco que o valor justo ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuarão em virtude de alterações nas taxas de juros (risco de taxa de juros), taxas de câmbio (risco de câmbio) ou outros fatores comerciais (outro risco de preço).

O SESCOOP/TO não possui operações que possam gerar riscos dessa natureza.

Outros riscos de mercado

O SESCOOP/TO não possui participação em fundos de investimentos financeiros que possuem lastro em títulos e valores mobiliários de empresas emergentes.

Divulgações sobre o patrimônio

Os bens da Entidade somente poderão ser utilizados para a realização dos seus objetivos, permitida a aplicação de uns e outros para a obtenção de rendimentos destinados às suas finalidades estatutárias.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Bancos	43.902	32.129
Aplicações financeiras (a)	508.655	323.247
Total	552.557	355.376

- (a) As aplicações financeiras são efetuadas em instituição financeira de primeira linha, com resgate a qualquer momento, na modalidade de Certificado de Depósito Bancário (CDB-DI) com rendimento médio de 98% do CDI mensal.

Instituição financeira	Modalidade	Rentabilidade média	31/12/2013	31/12/2012
Banco do Brasil	CDB	0,8210% a.m	508.655	323.247
Total			508.655	323.247

6. Outros créditos

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Créditos e valores - terceiros	4.500	4.575
Outros créditos	-	-
Adiantamentos a empregados	272	-
Total	4.772	4.575

Os créditos e valores - terceiros representam valores de passagens aéreas a restituir, mais despesa com plano de saúde e pagamento indevido.

7. Despesas pagas antecipadamente

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Seguros a apropriar	3.214	3.321
Outros valores a apropriar	-	444
Total	3.214	3.765

8. Imobilizado

Descrição	% – Taxas anuais de depreciação	31/12/2013	31/12/2012
Móveis e utensílios	10%	80.385	95.526
Veículos	20%	63.849	74.529
Máquinas e equipamentos	10%	22.450	26.344
Equipamentos de informática	20%	22.596	22.845
Equipamentos de comunicação	10%	1.382	1.893
Biblioteca	10%	-	2
Outros bens móveis	10%	-	-
		190.662	221.139

Destacamos a seguir a movimentação do ativo imobilizado em 2012:

Descrição	Saldo Liquido em 31/12/2011	Adição	Baixa	Depreciação	Saldo Liquido em 31/12/2012
Móveis e utensílios	107.948	2.078	(282)	(14.218)	95.526
Veículos	42.566	42.230		(10.267)	74.529
Máquinas e equipamentos	30.033	2.280	(1730)	(4.239)	26.344
Equipamentos de informática	23.075	10.382	(872)	(9.740)	22.845
Equipamentos de comunicação	1.381	890		(378)	1.893
Biblioteca	6	-	-	(4)	2

Outros bens móveis	1			(1)	
TOTAL	205.010	57.860	(2.884)	(38.847)	221.139

Destacamos a seguir a movimentação do ativo imobilizado em 2013:

Descrição	Saldo líquido em 31/12/2012	Adição	Baixa	Depreciação	Saldo líquido em 31/12/2013
Móveis e utensílios	80.385				95.526
Veículos	63.849				74.529
Máquinas e equipamentos	22.450				26.344
Equipamentos de informática	22.596				22.845
Equipamentos de comunicação	1.382				1.893
Biblioteca	0				2
Outros bens móveis	-				-
	190.662				221.139

Impairment e vida útil estimada

A revisão das taxas de depreciação pela vida útil econômica dos bens foi definida, com base no último inventário físico realizado em dezembro de 2012, e em informações históricas de baixas, doações e reposições de bens. O trabalho e relatório de revisão baseiam-se em documentos (notas fiscais de aquisição, processos de baixa, relatório dos bens) fornecidos pelas áreas de patrimônio, financeira e contábil. Contudo, foi concluído que com base nos Laudos emitidos pela equipe técnica, não houve indícios de perda por impairment, bem como, não houve mudanças nas vidas úteis e os respectivos valores residuais dos bens do ativo imobilizado e intangíveis.

9. Intangível

	% – Taxas anuais de amortização	2013	2012
Direitos de uso de software	20%	-	160
Total		-	160

Destacamos a seguir a movimentação do ativo intangível em 2012:

Descrição	Saldo líquido em 31/12/2011	Adição	Baixa	Amortização	Saldo líquido em 31/12/2012
Direitos de uso de software	481	-	-	321	160
Total	481	-	-	321	160

Destacamos a seguir a movimentação do ativo intangível em 2013:

Descrição	Saldo líquido em 31/12/2012	Adição	Baixa	Amortização	Saldo líquido em 31/12/2013
Direitos de uso de software	160	-	-	160	-
Total	160	-	-	160	-

10. Contas a pagar

As obrigações referentes a aquisições de bens e serviços para manutenção das atividades-fim e meio do SESCOOP/TO, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, estão descritas a seguir:

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
------------------	-------------------	-------------------

Fornecedores - pessoa jurídica	9.082	9.805
Valores a pagar - PF	-	400
Total	9.082	10.205

A apropriação na conta “Fornecedores” foi efetuada em bases confiáveis para mensuração do valor e documentos hábeis para o devido registro contábil, que no caso específico é suportada em contratos firmados entre as partes, ou seja, o SESCOOP/TO e os fornecedores.

11. Salários, encargos sociais e impostos a recolher

Os valores desse grupo de contas representam as obrigações decorrentes de pagamento a pessoas jurídicas prestadoras de serviços, cuja posição e comentários analíticos estão descritos a seguir:

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Consignáveis de terceiros	483	308
Encargos sobre terceiros	333	0
Encargos, consignações e impostos s/ folha de pagamento.	15.234	0
Total	16.050	308

12. Provisões trabalhistas e outras

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Férias e abonos pecuniários com respectivos adicionais de 1/3	37.894	40.078
INSS sobre férias	8.981	9.498
FGTS sobre férias	3.031	3.206
PIS sobre férias	379	401
Total	50.285	53.183

13. Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, conforme a sua administração e seus assessores jurídicos, o SESCOOP/TO não possui processos administrativos ou judiciais com probabilidade de perda classificada como provável ou possível.

14. Obrigações com convênios, acordos e projetos

Referem-se a saldos de recursos provenientes de convênios, ainda não utilizados ou aguardando finalização da prestação de contas efetuada, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Projeto Especial – Fundecoop 20/2011	-	11.968
Projeto Especial – Fundecoop 02/2011	-	13.770
Projeto Especial – Fundecoop 07/2012	-	17.652
Projeto Especial – Fundecoop 28/2012	-	1.086
Projeto Especial – Fundecoop 08/2013	13.831	-
Projeto Especial – Fundecoop 07/2013	1.592	-
Projeto Especial – Fundecoop 16/2013	7.037	-
	22.460	44.476

15. Transações com partes relacionadas

O SESCOOP/TO mantém contrato de gestão junto ao Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins (OCB TO), compartilhando estruturas e algumas despesas operacionais. E mediante contrato de locação o SESCOOP/TO paga à OCB/TO o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por mês a título de aluguel.

16. Remuneração do pessoal-chave da Administração

É princípio sistêmico do SESCOOP/TO a não remuneração dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Presidente.

17. Patrimônio líquido

O patrimônio social é composto substancialmente de superávit e/ ou déficit acumulados:

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Superávit acumulado	481.678	340.627
Superávit do exercício	175.611	141.051
	657.289	481.678

Conforme preceitua a Lei nº 9.532/1997, caso apresente em determinado exercício superávit, o mesmo destina-se, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

18. Receita operacional líquida

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Receita de contribuições (a)	450.529	364.336
Receitas de transferências dos Estados	863.228	769.199
Receitas de convênio (b)	292.848	550.340
Total	1.606.605	1.683.875

(a) A seguir os valores mensais de contribuição social, repassados pelo SESCOOP Nacional no decorrer do exercício de 2013 (receitas de contribuições mais recursos suplementares):

Mês	Receita de contribuições	Fundecoop
Janeiro	54.906	67.769
Fevereiro	32.166	67.769
Março	31.727	67.769
Abril	33.788	67.769
Mai	36.655	67.769
Junho	37.052	67.769
Julho	36.338	67.769
Agosto	32.218	117.769
Setembro	37.351	67.769
Outubro	43.935	67.769
Novembro	37.207	67.769
Dezembro	37.186	67.769
	450.529	863.228

(b) Receita de convênios

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Projeto Especial – Fundecoop – 08/2010	-	49.798
Projeto Especial – Fundecoop – 02/2011	-	80.758
Projeto Especial – Fundecoop – 19/2011	-	31.585
Projeto Especial – Fundecoop – 20/2011	-	146.887
Projeto Especial – Fundecoop – 07/2012	-	136.738
Projeto Especial – Fundecoop – 28/2012	-	104.574
Projeto Especial – Fundecoop - 08/2013	71.308	-
Projeto Especial – Fundecoop - 07/2013	29.080	-

Projeto Especial – Fundecoop - 16/2013	192.460	-
Total	292.848	550.340

19. Pessoal, encargos e benefícios sociais

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Salários e proventos	264.691	247.853
13º salário	25.479	23.473
Férias e abono constitucional	38.954	33.774
Encargos trabalhistas	111.113	103.540
Benefícios	56.767	49.274
Total	497.004	457.914

20. Administrativas

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Passagens e locomoções	155.521	202.352
Ocupação e serviços públicos	65.995	69.027
Material de consumo	85.053	88.468
Material de consumo durável	53	-
Diárias e hospedagens	112.356	218.771
Despesas com dirigentes e conselheiros	28.369	23.070
Despesas de comunicação	3.468	5.214
Outras despesas de viagens	15.226	6.367
Total	466.041	613.269

21. Institucionais

	31/12/2013	31/12/2012
Auxílios financeiros a estudantes	630	-
Materiais e divulgação	19.181	28.867
Serviços e divulgações institucionais	28.909	111.396
Materiais para treinamento	15.803	10.967
Premiações	2.223	3.843
Locações	11.480	4.488
Auxílios educacionais	164.219	40.150
Total	242.445	199.711

22. Serviços de terceiros

	31/12/2013	31/12/2012
Serviços especializados	154.551	188.718
Auditoria e consultoria	3.000	25.900
Serviços de transportes	18.539	12.063
Serviços gerais	7.022	7.676
Outros serviços	134	383
Outros serviços de terceiros - PF e PJ	245	-
Encargos sobre terceiros	2.308	4.549
Total	185.799	239.289

23. Resultado financeiro líquido

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Receitas financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	28.465	17.470
Juros ativos	-	-
	28.465	17.470

Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(525)	(597)
	(525)	(597)
Resultado financeiro	27.940	16.873

24. Seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. Os bens segurados e suas principais coberturas estão descritos na tabela a seguir:

Bens segurados	Riscos cobertos	R\$ – Montante da cobertura
Veículo: Ford Fiesta 2011/2012	Danos materiais/ corporais	100 mil
Veículo: VW Voyage 2012/2012	Danos materiais/ corporais	50 mil
Móveis	Subtração de bens	35 mil
Imóveis	Incêndios e riscos diversos	Até 360 mil

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Selma dos Reis Silva
Contadora

Relatório dos auditores independentes

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua João de Abreu, Pavimento 14º –
Qd. F8 – Lt. 24e
Edifício Atón | Setor Oeste
Goiania | GO | Brasil

T +55 62 3215.8444
www.grantthornton.com.br

Aos:

Administradores e Conselheiros do
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins
Palmas – TO

Examinamos as demonstrações contábeis do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins (Sescop TO ou Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Sescop TO é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação destas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e entidades sem finalidade de lucro, as quais abrangem os pronunciamentos NBC TG 1000 e ITG 2002 emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e também que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter uma segurança razoável de que as demonstrações contábeis estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Nesta avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis do Sescop TO para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia destes controles internos do Sescop TO. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e entidades sem finalidade de lucro, as quais abrangem os pronunciamentos NBC TG 1000 e ITG 2002 emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.



Otaniel Junior Martins Rosa
Contador CRC GO-013.972/O-3 "S" – TO

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 "S" – TO

PARECER DO CONSELHO FISCAL – SESCOOP/TO

Os membros abaixo-assinados do CONSELHO FISCAL do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins - SESCOOP/TO, no desempenho de suas funções e atribuições legais e regimentais, declaram para os fins que se fizerem necessários, que examinaram minuciosamente a prestação de contas do exercício de 2013, compostas pelas peças contábeis e administrativas exigidas pela legislação pertinente, e, após análise da regularidade dos processos de gestão praticados, incluindo contratos e convênios firmados, documentos de caixa, Balancetes e Demonstrativos Financeiros, Relatório de previsão e realização do orçamento (relsim_001 e relsim_009), Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Recomenda ao Conselho Administrativo do SESCOOP/TO, a aprovação das contas do exercício de 2013, sem ressalvas.

Palmas/TO, 14 de março de 2014.

Maria Silvana Ramos

Paulo Henrique da Silva

Admivair Silva Borges

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O Conselho Administrativo do SESCOOP/TO, em reunião realizada aos 14 dias do mês de março de 2014, Ata da 92ª Reunião Ordinária do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO TOCANTINS - SESCOOP/TO - Gestão 2013/2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em seu Art. 13, Inciso III, após minuciosa análise das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e demais peças componentes do Relatório de Gestão referente ao ano de 2013, e tendo em vista o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer da Auditoria Interna, resolve aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2013.

Presidente: Ricardo Benedito Khouri

Superintendente: Maria Jose Andrade Leão de Oliveira

Conselheiro Titular: Carlos Camblor Suarez

Conselheira Suplente: Liliana Cristofari da Silva

Conselheira Titular: Ruiter Luiz Andrade Pádua

Conselheiro Titular: Lidiane Coelho Alves

RESOLUÇÃO Nº 1192/2014 - CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre o Relatório de Gestão, o Balanço Geral e as demais demonstrações financeiras da Unidade Estadual do SESCOOP/TO.

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, na forma do art. 3º do Regimento Interno da Unidade Nacional, torna público que o Conselho Nacional, em sua 84ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2014, tendo em vista as disposições do art. 23, inciso III e do art. 33, inciso III do referido Regimento Interno, bem como da Resolução nº 05/2000,

RESOLVEU

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão, o Balanço Geral e as demais demonstrações financeiras do exercício de 2013 da Unidade Estadual do SESCOOP/TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 28 de maio de 2014.



MÁRCIO LOPES DE FREITAS
Presidente

"O presente documento foi analisado pela ASJUR e guarda regularidade em seus aspectos jurídicos".

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
SAUS (Setor de Autarquias Sul) Quadra 4, Bloco I
CEP: 70070-936 - Brasília - DF - Brasil



www.brasilcooperativo.coop.br